

ADITIVO 1 AO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO - TCE Nº TCE - 19778/2015

Aditamento ao Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA, CNPJ Nº 82.939.380/0001-99 e o ESTAGIÁRIO (A) SUZAMARA MULLER, aluno (a) regularmente matriculado (a) no 3º semestre, do curso de DIREITO, de nível Graduação, da INSTITUIÇÃO DE ENSINO FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - JOAÇABA, matrícula Nº 282198 já qualificados, respectivamente, no Termo de Compromisso de Estágio TCE

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este termo aditivo altera:

- Prorroga por 6 meses, de 02/12/2015 à 03/06/2016, a vigência do presente Termo de Compromisso de Estágio;

CLÁUSULA SEGUNDA

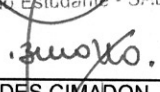
Permanecem inalteradas todas as demais disposições do TCE, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante. E por estarem justos e contratados, assinam as partes o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma.

Florianópolis, 1 de dezembro de 2015.


Rafael Laske
Prefeito
Prefeitura de Joaçaba

RAFAEL LASKE
PREFEITO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
UNIDADE CONCEDENTE

Universidade do Oeste de Santa Catarina
Fernanda Regensburger Paletto
Serviço de Apoio ao Estudante - SAE



ARISTIDES CIMADON
REITOR
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA
CATARINA -
JOAÇABA
ESTABELECIMENTO DE ENSINO



SUZAMARA MULLER
ESTAGIÁRIO(A)



ALESSANDRA EMMERICH
ANALISTA ADMINISTRATIVO
INSTITUTO EUVALDO LODI - IEL/SC
IEL/SC Regional Joaçaba
CNPJ: 83.843.912/0001-52
Sistema Fiesc

Contrato: TCE - 19778/2015

Instituição de Ensino: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO OESTE DE SANTA CATARINA - JOAÇABA
Endereço: Avenida Getúlio Vargas, Nº:2125 Bairro: Flor da Serra
Cidade: Joacaba UF: Santa Catarina
Telefone: 4935512000

CEP: 89600-000

Concedente: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOACABA
Endereço: AV. XV DE NOVEMBRO, Nº:378 Bairro: CENTRO
Cidade: Joacaba UF: Santa Catarina

CEP: 89600-000

Estagiário: SUZAMARA MULLER E-mail: suzza_muller@hotmail.com
Endereço: RUA GOMERCINDO COSTENARO, Nº:0 Bairro: JARDIM LINDOIA
89600-000
Cidade: Joacaba UF: Santa Catarina
Regularmente matriculado (a) na : DIREITO Nível: Graduação
Fase: 3 Matrícula: 282198

CEP:

Estágio curricular: Não obrigatório
Período de Estágio: 02/12/2015 à 03/06/2016
Atividades desenvolvidas:
- Auxiliar em atividades judiciais;
- Auxiliar na autuação de processos;
- Auxiliar na atualização do sistema;
- Auxiliar no atendimento ao público.

Recesso: Serão concedidos 22 dias durante o período de estágio.
Local de estágio: CIRETRAN/Delegacia de Polícia Civil.

Carga horária semanal: 30 horas
Horário: 13:00 às 19:00
Valor de bolsa: R\$ 500,00 mensal
Auxílio transporte: R\$ 30,00 - Mensal
Professor (a) orientador(a): Cristhian Magnus de Marco
Supervisor(a) de estágio: Antonio Lucas Ferreira Pinto
Cargo: Coordenador(a)
Formação: Direito

Obs.: De acordo com a Lei 11.788, somente poderão estagiar os alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente as aulas.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO
Em conformidade com a Lei de Estágios Nº11.788, de 25/09/08.

Empresa: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAÇABA

Nome do estagiário: SUZAMARA MULLER

É necessário enviar à instituição de ensino, com periodicidade mínima de 6 (seis) meses, relatório de atividades, com vista obrigatória ao estagiário.

As atividades desenvolvidas pelo estagiário foram:
- Auxiliar em atividades judiciais; - Auxiliar na autuação de processos; - Auxiliar na atualização do sistema; - Auxiliar no atendimento ao público.


O estágio visa ao aprendizado de competências próprias da atividade profissional e à contextualização curricular, objetivando o desenvolvimento do educado para a vida cidadã e para o trabalho. Nesse sentido, o supervisor deverá avaliar o período de estágio do estudante de acordo com as atividades desenvolvidas e fornecer feedback a este.

FATORES	AVALIAÇÃO
Conhecimentos gerais (Conhecimentos de domínio público ou comum, por exemplo: informática e/ou atualidades).	3
Conhecimentos específicos (Conhecimentos pertencentes à grade curricular do curso do estudante, necessários para a realização das atividades do estágio).	3
Cumprimento das atividades programadas (Cumprimento de prazos e estabelecimento de prioridades).	3
Motivação para aprendizagem (Abertura para adquirir novos conhecimentos, curiosidade sobre as atividades da empresa).	3
Organização (Ordenação de materiais e estabelecimento de rotina para a realização das atividades de trabalho).	3
Ética profissional (Discrição com relação aos assuntos da empresa e cumprimento de normas e deveres).	3
Disciplina (Cumprimento de carga horária de trabalho, pontualidade e assiduidade).	3
Iniciativa (Criatividade, inovação e análise crítica).	3
Relacionamento interpessoal (Trabalho em equipe, respeito, cooperação e flexibilidade).	3
LEGENDA PARA AVALIAÇÃO 0 - Não atende 1 - Atende parcialmente 2 - Atende plenamente 3 - Supera expectativas	

SÍNTESE
Pontos fortes: Fácil aprendizagem; Responsável; comprometida com o trabalho.
Oportunidade de melhoria no aprendizado:

DATA: 06/12/15

Assinaturas:



Supervisor(a)

Antonio Lucas Ferreira Pinto
Delegado de Polícia
Matrícula 392.444-0



Estagiário(a)